



TERMO DE APOSTILAMENTO 02/2025

CONTRATO Nº 015/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 51073/2023
PROCESSO Nº 23292.036024/2023-67

TERMO DE APOSTILAMENTO 02/2025 AO
CONTRATO Nº 015/2024, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA E A EMPRESA MJA&A EDIFICAÇÕES
LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, com sede na cidade de Florianópolis / Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o nº 11.402.887/0001-60, neste ato representado pelo seu Reitor, MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR, nomeado pelo Decreto de 9 de Agosto de 2021 do MEC, inscrito no CPF nº 464.505.729-49, portador da Carteira de Identidade nº 986.743 SSP/SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a EMPRESA **MJA&A EDIFICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.973.981/0001-40, sediada na Rua Marechal Dedoro 377, Sala 10, Centro, CEP 88.501-000, Lages-SC, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado por JAQUELINE PILAR APPOLINARIO, CPF 100.260.639-05, tendo em vista o que consta no Processo nº **23292.036024/2023-67** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo, decorrente do **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 51073/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo de Apostilamento tem por objeto a **REVISÃO CONTRATUAL DE PREÇOS, SEJA POR REPACTUAÇÃO OU REAJUSTE**, conforme Cláusula Sétima do **Contrato 015/2024 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESCADA MARINHEIRO NO RESERVATÓRIO ELEVADO DO CAMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO IFSC**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Mediante reajuste do contrato, o valor atualizado e SUPRIMIDO do Contrato 015/2024 passará de R\$ 47.824,51 (quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) para **R\$ 49.847,49 (quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos)**, conforme demonstrado abaixo:

OBRA : PROJETO, CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESCADA MARINHEIRO				IPCA		07/2023 A 06/2024		1,0423	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO MAT. (UNIT.)(R\$)	PREÇO MAT. (UNIT.)(R\$) REAJUSTADO	PREÇO MAT. (TOT.)(R\$)	PREÇO M.O. (UNIT.)(R\$)	PREÇO M.O. (UNIT.)(R\$) REAJUSTADO	PREÇO M.O. (TOT.)(R\$)	PREÇO FINAL (TOT.)(R\$)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL								
1.1	Emissão de ART de projeto, confecção e instalação de estrutura metálica	1,00	330,43	344,41	344,41	0,00	0,00	0,00	344,41
1.2	Encarregado de obras	44,00	3,23	3,37	148,13	40,51	42,22	1.857,84	2.005,97
1.3	Engenheiro Civil Júnior	40,00	2,50	2,61	104,23	124,68	129,95	5.198,16	5.302,39
2	SERVIÇOS PRELIMINARES								
2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA	2,42	325,28	339,04	820,48	40,39	42,10	101,88	922,35
2.2	Isolamento de área	70,00	3,07	3,20	223,99	2,47	2,57	180,21	404,20
3	PROJETO								
3.1	Projeto de estrutura metálica - solução gráfica e caderno de cálculo e especificações de galvanização e pintura	3,00	0,00	0,00	0,00	2.531,71	2.638,80	7.916,40	7.916,40
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA								
4.1	Fornecimento e instalação de estrutura metálica de aço ASTM A36, com fundo em primer epóxi bicomponente (e=15um) e tinta PU N-2677 (Leitsum)	458,00	39,46	41,13	18.837,15	3,64	3,79	1.737,64	20.574,79
4.2	Transporte da estrutura até a galvanoplastia 2x (ida, com volta inclusa)	335,00	10,84	11,30	3.785,01	2,23	2,32	778,65	4.563,66
4.3	Galvanização de estrutura metálica por imersão a quente, conf. Tab. 2 da NBR 16.643	458,00	6,02	6,27	2.873,79	0,00	0,00	0,00	2.873,79
4.4	Furação e fixador químico com barra rosçada Ø=1/4", arruela e parafuso - incluso caminhão muncie com cesto	66,00	34,23	35,68	2.354,74	6,83	7,12	469,85	2.824,59
4.5	Cabo de aço galvanizado 3/16" revestido nylon/pvc - incluso grampos	100,60	10,23	10,66	1.072,67	9,94	10,36	1.042,26	2.114,93
TOTAL GERAL:					30.564,60			19.282,89	49.847,49

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis/SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60



CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A Contratada deverá apresentar até a data de início da vigência do termo de prorrogação do contrato, **garantia contratual** com validade durante a execução do contrato e 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

A Contratada deverá providenciar as suas custas, seguro com coberturas básicas, especiais, adicionais e de **Responsabilidade Civil Geral e Cruzada** até a data de início da vigência do termo de prorrogação do contrato e a apólice de **Risco de Engenharia**, com as coberturas previstas, tendo o IFSC como BENEFICIÁRIO, no valor da contratação.

O seguro deverá ter vigência sobre todo o período da execução do contrato.

O valor segurado deverá ser corrigido toda vez que incidir correspondente correção no montante contratual. Do mesmo modo, se houver prorrogação do prazo contratual a vigência da apólice deverá ser prorrogada por igual período.

CLÁUSULA QUARTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As partes declaram-se ciente dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) (“LGPD”), e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir o uso legalmente autorizado destes dados, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados, que utilizem os Dados Protegidos, na extensão autorizada na referida LGPD.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Declaram as partes que este Termo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

Florianópolis/SC, 01 de agosto de 2025.

Documento assinado de acordo com
Portaria do Reitor nº 1.452, de 19 de maio de 2021
MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR
REITOR DO IFSC
CONTRATANTE

REPRESENTANTE LEGAL
MJA&A EDIFICAÇÕES LTDA
CONTRATADA